

ATO TRT GP Nº 165/2007

João Pessoa, 20 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB;

Considerando que, as pautas do dia 25.07.2007;

Considerando ainda, que, a distância de João Pessoa a Cajazeiras, impede que o magistrado chegue a tempo de realizar a pauta, do dia 25.07.2007;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto SÉRGIO CABRAL DOS REIS à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 24.07.2007, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 25.07.2007, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 26.07.2007.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência